



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.799/2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202310000456628, altera os Decretos Judiciários nº 5.795/2023 e nº 5.796/2023, para constar como plantonista da Macrorregião 1 - Custódia a **Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA**, no período de 27 a 30 de dezembro de 2023, em substituição à **Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA**, e a **Dra. MARIANNA DE QUEIROZ GOMES**, no período de 30 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024, em substituição à **Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA**, mantendo inalterado demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM15

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 787791656960 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000456628 (Evento nº 64)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/12/2023 às 14:41

